
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº021/2023 - AP ASTROGILDO ALVES BECKER NETO

PORTARIA Nº 021/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0004207/2023 de 14/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, comum, com proventos integrais, com cálculos baseados na última remuneração, com paridade, com fulcro nos artigos 56, c/c art. 59 I, “a” da LC nº 095/2021, ao servidor **ASTROGILDO ALVES BECKER NETO**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, matrícula 2792 (Nível e Referência CE-22), portador do RG nº 10008778845 SSP/PC RS e inscrito no CPF sob nº 354.151.500-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.276,40 (três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 76, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de julho de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 05 de julho de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:9D81BEA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2023. Edição 2811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>